

INSTRUMENTO DE FILIAÇÃO / PARTICIPAÇÃO E
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO SOBRE RISCOS INERENTES

ORGANIZADOR/CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 31.180.536/0001-60, com endereço na Praça Delgado Arouche, n.º 05, também nesta Capital, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

O(S) FILIADOS CONTRATANTE(S), ou seja, **Pilotos e Carona/Navegador**, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE(S)** resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente **INSTRUMENTO DE FILIAÇÃO / PARTICIPAÇÃO E TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO SOBRE RISCOS INERENTES**, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

*O CONTRATANTE, afirma desde já que foi esclarecido pelos organizadores que minha participação no(s) evento(s) constitui uma **ATIVIDADE DE RISCO**. Que ao escolher pagar a inscrição, se filiar e participar por livre e espontânea vontade, reconhece os riscos de danos materiais, físicos, morais, estéticos e etc. que possam advir de sua participação e, isenta, inequivocamente, o ORGANIZADOR/CONTRATADO, seus presidentes e diretores, bem como eventuais empresas organizadoras parceiras, seus sócios de qualquer responsabilidade advinda. Declara que aceita se afiliar como Piloto ou como Carona/Navegador a esta Associação e que leu este regulamento, compreendendo e concordando com tudo que foi esclarecido e que foi concedido a oportunidade questionar quaisquer palavras com as quais não entendesse ou não concordasse, aceitando da forma tal como se encontra aqui.*

CLÁUSULA 1ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** convencionam com o **CONTRATADO** as condições em que se dará a sua participação no(s) evento(s) automobilístico(s), **devidamente regulamentado por parte deste instrumento e pelo Regulamento constante do site cujo teor o CONTRATANTE afirma ter lido, aceito e esclarecido todas as dúvidas antes de efetuar o pagamento da inscrição no evento.**

CLÁUSULA 2ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) de esta atividade poderá receber qualquer uma das seguintes denominações: a) **“TRACK DAY”**, b) **“TIME ATTACK”**, c) **“PILOTO POR UM DIA”**, d) **“BATERIA DE REGULARIDADE”**, e) **BATERIA SUPER ESPORTE RACING**, e) **PRO-SOLO** e outras.

CLÁUSULA 3ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que a eventual contratação de empresas e/ou prestadores de serviço, tais como borracheiros, mecânicos, coachings, instrutores, vendedores de pneus, de peças e de combustível é facultativa e não tem nenhuma relação com o **CONTRATADO**, portanto, o **CONTRATADO** não pode ser responsabilizado por eventuais prejuízos eventualmente causados por estes terceiros. Sugere-se que o **CONTRATANTE** sempre solicite a nota fiscal.

CLÁUSULA 4ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que a inobservância das cláusulas e condições ora estabelecidas, bem como as orientações repassadas pelo **CONTRATADO** antes e durante a realização do evento, seja diretamente ou membros de sua equipe, **podará acarretar a sua exclusão sem direito a qualquer forma de ressarcimento ou reembolso.**

CLÁUSULA 5ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que há um Briefing de Pilotos e que qualquer dúvida poderá ser sanada naquele momento ou a qualquer momento antes de acessar a pista, não podendo alegar desconhecimento das regras do evento.

CLÁUSULA 6ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar **de que como qualquer evento automotivo acidentes, quebras e resgates são comuns** e intemperes climáticos podem

ocasionar atrasos ou até mesmo perda de tempo na pista e que não sera suscetível de crédito ou de reembolso.

CLÁUSULA 7ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que os horários do evento estão sujeitos a atrasos causados por acidentes ou quebras, insuscetíveis de reembolso, portanto, tem o dever de manter-se informado junto a “*Secretaria do Evento*”.

CLÁUSULA 8ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que os “*CONDUTORES DE SEU(S) VEÍCULO(S)*”, “*CO-PILOTOS*”, “*CARONAS*” ou “*NAVEGADORES*” participarão do evento sob sua responsabilidade e que, portanto, responde pessoalmente pelos seus atos.

Parágrafo primeiro: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que é de sua integral responsabilidade esclarecer integralmente os “*CONDUTORES DE SEU(S) VEÍCULO(S)*”, “*CO-PILOTOS*”, “*CARONAS*” ou “*NAVEGADORES*” a respeito das obrigações, regras e demais compromissos ora assumidos pelo presente instrumento contratual.

Parágrafo segundo: Para os efeitos deste contrato considera-se “*CONDUTOR*” a pessoa física, maior de idade, capaz nos termos da Lei Civil, portadora da “*Carteira Nacional de Habilitação – CNH*” ou “*Cédula de Piloto*” emitido por “*Entidade Esportiva*” que deverá ser apresentada na secretaria no momento da retirada das pulseiras.

Parágrafo terceiro: Para os efeitos deste contrato considera-se “*CO-PILOTO*”, “*NAVEGADOR*” ou “*CARONA*” qualquer pessoa necessariamente maior de dezoito anos de idade, que aceite correr os riscos pela sua participação, sendo admitida por veículo apenas uma carona ou navegador por vez.

Parágrafo quarto: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que em hipótese alguma será permitida a participação de menores de idade como “*CO-PILOTO*”, “*NAVEGADOR*” / “*CARONA*”.

CLÁUSULA 9ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que todos os participantes do evento ora contratado estão obrigados a respeitar a “*Direção de Provas*”; “*Fiscais de Pista*”; “*Bandeirinhas*” e demais determinações de segurança.

CLÁUSULA 10ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que é o único e exclusivo responsável por sua vestimenta, bem como o adequado uso de macacão, luvas, sapatilhas e capacete antichamas.

Parágrafo único: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que é o único e exclusivo responsável pela escolha e utilização de capacete que ofereça proteção adequada, bem como a sua correta utilização.

CLÁUSULA 11ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que **é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção e o estado do carro que for conduzir no evento, declarando que o mesmo se encontra em perfeitas condições para utilização e que não se opõe que seja vistoriado pelo CONTRATADO, caso seja solicitado.**

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que seu carro poderá ou não a qualquer momento ser vistoriado pelo **CONTRATADO**, além do estado geral de conservação do veículo, a situação dos pneus, rodas, suspensão, luzes de sinalização, freios, fluídos, itens de segurança como a presença de cintos de segurança de pelo menos 3 pontos, entre todos outros itens de segurança.

CLÁUSULA 12ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que em eventos automotivos o risco de incêndio é inerente a essa atividade pois envolve grandes quantidades de combustível e em que pese haver bombeiros, o **CONTRATADO** aceita e assume os riscos de seu carro pegar fogo, parcial ou integralmente, devendo seu carro contar com sistema antichamas e/ou extintor de incêndio próprios.

CLÁUSULA 13ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o ingresso à pista do autódromo está restrita aos portadores de pulseira de identificação, que é pessoal e intransferível.

Parágrafo primeiro: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o **CONTRATADO** poderá a qualquer momento verificar a integridade das pulseiras de identificação própria ou dos terceiros sob sua responsabilidade.

Parágrafo segundo: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que adulteração nas pulseiras de identificação própria ou dos terceiros sob sua responsabilidade incorrerá na imediata exclusão do evento, sem direito a qualquer forma de ressarcimento ou reembolso, nos termos da cláusula 4ª.

CLÁUSULA 14ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que além das hipóteses supramencionadas o **CONTRATADO** reserva-se no direito de aplicar a pena de exclusão do evento da cláusula 4ª para quem efetuar manobras irregulares ou quaisquer outras que possam comprometam a segurança do evento.

CLÁUSULA 15ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o **CONTRATADO** não tem como controlar a conduta de cada participante na pista e que acidentes podem ocorrer entre os carros, assumindo e aceitando, portanto, todos esses riscos em compartilhar a pista com demais participantes.

CLÁUSULA 16ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que, ressalvada a hipótese de incêndio e falha mecânica que coloca em risco a sua segurança ou de terceiros é expressamente proibido ou parar o veículo na pista, devendo sempre fazer em área de escape segura ou em seus acessos e tão pouco sair do carro, sob pena de exclusão do evento ora contratado, nos termos da cláusula 4ª.

CLÁUSULA 17ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que será expulso nos termos da cláusula 4ª, isto é, sem direito a qualquer forma de ressarcimento ou reembolso, aquele que ultrapassar qualquer carro de segurança ou de resgate.

CLÁUSULA 18ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o momento, a forma e a velocidade de entrada ou de saída de pista ou Box, bem como sua permanência na pista, ocorre sob sua inteira responsabilidade, devendo portanto olhar e se certificar sempre antes de qualquer manobra, isentando expressamente o **CONTRATADO** e demais membros da organização do evento de qualquer forma de reparação de qualquer tipo de dano que sofra, provocado por si, por terceiros (outros participantes) ou por caso fortuito e força maior.

Parágrafo único: O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que a “*Direção de Prova*”; “*Fiscais*”, “*Bandeirinhas*” e demais membros da organização do evento **não** são responsáveis pela conduta do próprio **CONTRATANTE** e tão pouco pela conduta de terceiros participantes durante a realização do evento ora contratado.

CLÁUSULA 19ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que será o único responsável por todos os danos causados a si ou a terceiro, inclusive aqueles provocados ou sofridos pelos terceiros sob sua responsabilidade.

Parágrafo primeiro: Declara aceitar e estar ciente de que quebras mecânicas ou acidentes podem ocorrer a qualquer momento, inclusive por carros de terceiros que apresentem problemas mecânicos ou quebras tal como a falta de freio, podendo os mesmos chocarem-se contra o carro do **CONTRATANTE** ou causar derramamento de líquido ou óleo e peças na pista acarretando danos ou falta de aderência, e em razão disso causar acidentes, aceitando todos esses riscos inequivocamente.

CLÁUSULA 20ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que será responsável por indenizar o **CONTRATADO** por todos os danos causados às instalações do autódromo, inclusive aqueles provocados com o envolvimento ou não de outros participantes ou pelos terceiros sob sua responsabilidade ou não.

CLÁUSULA 21ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o evento ora contratado:

- a) implica em riscos inerentes que colocam em perigo a vida, a saúde física, mental além de danos materiais, portanto, tem plena ciência de que poderá tanto provocar, como também sofrer acidentes quando aceita colocar o seu carro em um evento em Autódromo;
- b) que em havendo acidentes, estes podem acarretar graves consequências materiais e sequelas físicas irreversíveis e até mesmo causar morte;
- c) que o **CONTRATADO** não é responsável por acidentes na pista, intempéries climáticas ou pela conduta dos demais participantes durante o evento.

CLÁUSULA 22ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar que o **CONTRATADO** não se responsabiliza pelos acidentes que sofrer na pista durante a prática da modalidade.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que qualquer dano a que venha a causar ou suportar será de sua única, exclusiva e inteira responsabilidade, inclusive com gastos médicos e hospitalares, renunciando a qualquer direito de processar civil ou criminalmente (ainda que por representação) o **CONTRATADO** e seus funcionários, bem como os promotores, organizadores, patrocinadores, apoiadores, colaboradores quer sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, bem como seus agentes, empregados, funcionários, afiliados, diretores e sócios.

CLÁUSULA 23ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) estar(em) ciente(s) e aceitar todas as cláusulas e condições deste contrato, declarando ainda ser possuidor de CNH ou de Cédula de Piloto, habilidade suficiente, saúde física e mental e plenas condições para participação neste evento recreativo ora contratado.

CLÁUSULA 24ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) que seu(s) veículo(s) foram inspecionados e se encontra(m) em perfeito estado de conservação e que recebeu todas as orientações de segurança por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 25ª. O(s) **CONTRATANTE(S)** declara(m) que está(ão) de acordo com eventual divulgação de fotos e vídeos de sua pessoa e de seu(s) veículo(s), concedendo expressamente ao **CONTRATADO** quaisquer direitos de imagem.

Local: _____

Data: _____

CONTRATANTE 1 - PILOTO

NOME: _____

CONTRATANTE 2 – CARONA/NAVEGADOR

NOME: _____

CONTRATANTE 3 – PILOTO OU CARONA ADIC.

NOME: _____

CPF: _____

CONTRATADO - APA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ: 31.180.536/0001-60

Testemunhas: _____
